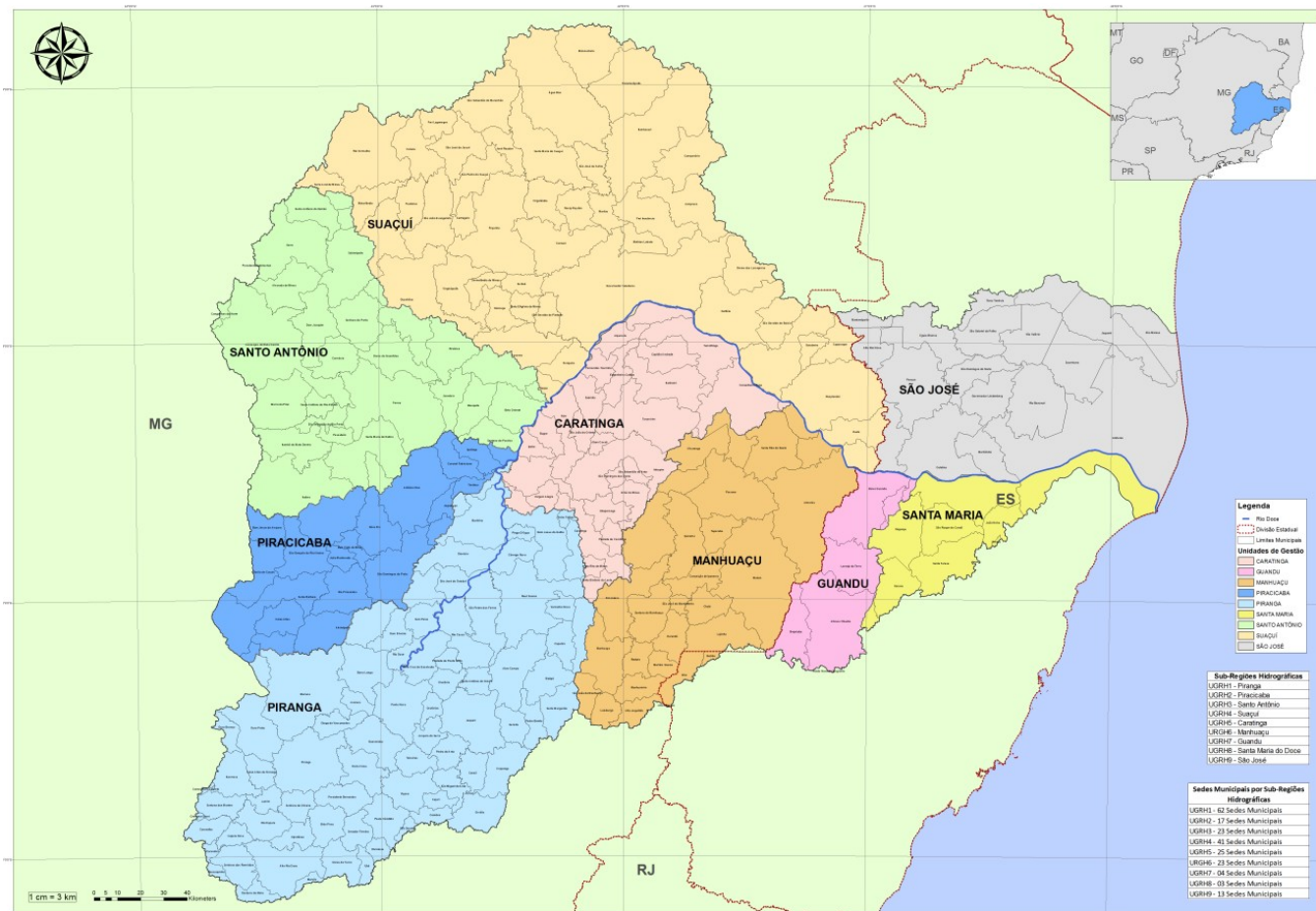




**CBH-DOCE**

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce

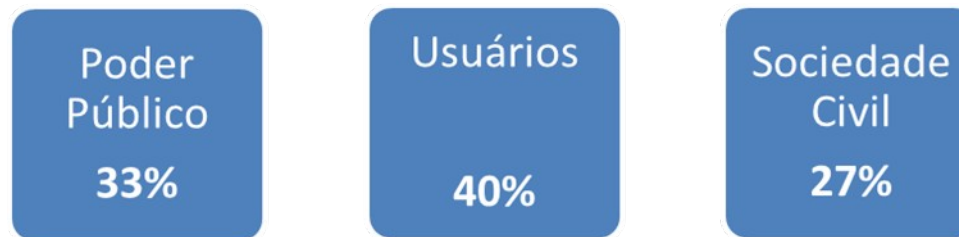


<b>Características Gerais da Bacia do Rio Doce</b>	
Área da Bacia	86.854 km <sup>2</sup>
Extensão do curso principal	Aprox. 879 km
Nº de municípios	228
População na Bacia	3.430.673
Principais atividades econômicas	Mineração; Siderurgia; Silvicultura e Agropecuária
Principais problemas relacionados à gestão dos recursos hídricos	Contaminação por esgotos domésticos; erosão e assoreamento

# O Comitê da Bacia do Rio Doce

O CBH-Doce, criado a partir de **Decreto Presidencial no dia 25/01/2002**, é um órgão colegiado de natureza consultiva, deliberativa e normativa, integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Lei 9.433/97)

De acordo com o Regimento Interno, o comitê é composto por 60 membros (titulares) e 50 membros (suplentes), sendo:



# O Comitê da Bacia do Rio Doce

## **MISSÃO:**

ARTICULAR OS DIVERSOS ATORES SOCIAIS PARA GARANTIR A OFERTA DE ÁGUA, EM QUANTIDADE E QUALIDADE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE.

## **VISÃO:**

SER A REFERÊNCIA NA INTERLOCUÇÃO ENTRE OS ATORES SOCIAIS NA BUSCA DE SOLUÇÕES QUE ELEVEM O COMITÊ AO STATUS DE INSTÂNCIA REGIONAL INDUTORA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DA INCLUSÃO SOCIAL.

## **VALORES:**

- TRANSPARÊNCIA
- QUALIDADE NAS DECISÕES
- GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA
- INCLUSÃO E EQUIDADE SOCIAL
- RESPEITO AOS VALORES E DIVERSIDADES
- RESPEITO AO EQUILÍBRIO AMBIENTAL E AO PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO

# CBH-Doce - Estrutura

- I - Plenária;
- II - Diretoria Executiva;
- III - Diretoria Colegiada;
- IV - Câmaras Técnicas.

**Diretoria Executiva:** composta por 06 (seis) membros, garantida a paridade entre os segmentos e a participação dos dois estados – MG e ES.

**Diretoria Colegiada, composta da seguinte forma:**

1 (um) representante de cada Comitê de bacia hidrográfica de rio afluente, aprovado em Plenária do respectivo comitê e membros da Diretoria Executiva do CBH-Doce.

# CBH-Doce - Estrutura

**Câmaras Técnicas:** atualmente o comitê possui 05 (cinco) CTs, sendo:

- **Câmara Técnica de Capacitação e Informação e Mobilização Social (CTCI)**
- **Câmara Técnica de Gestão de Eventos Críticos (CTGEC)**
- **Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL)**
- **Câmara Técnica de Integração (CTI)**

A CTI-Doce é composta por três representantes de cada comitê com atuação na Bacia, assegurando a participação, como convidado, de um representante de cada órgão gestor estadual de recursos hídricos e da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

# INTEGRAÇÃO

A partir de 2013 o CBH-Doce tornou-se um **COMITÊ DE INTEGRAÇÃO**, pois reúne entre seus membros representantes de todas as sub bacias de rios afluentes, sendo seis na porção mineira e cinco na porção capixaba da Bacia do Rio Doce.

*Esta foi uma iniciativa pioneira em todo o Brasil e serve como exemplo e referência para comitês de todo o país.*



# Integração: CBHs envolvidos:

**CBH – DOCE:** Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Doce

**MG:** CBH-Piranga, CBH-Piracicaba, CBH-Santo Antônio, CBH-Suaçuí, CBH-Caratinga e CBH-Manhuaçu

**ES:** CBH-Guandu, CBH-Santa Maria do Doce, CBH-Pontões e Lagoas do Rio Doce, CBH-Barra Seca e Foz do Rio Doce e CBH-Santa Joana



# GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA

**Cobrança** - instituída na calha federal na porção mineira (2011)

**PIRH/PARHs:** diagnóstico da bacia – aprovado em 2010 e revisão finalizada em 2023.

**PAP – Doce:** hierarquização dos programas, de acordo com a arrecadação e as prioridades. Atualmente está vigente o PAP para o período compreendido entre 2021 e 2025, cuja síntese dos programas priorizados será apresentada na próximo slide.

**Revisão do PIRH/Enquadramento** - foi iniciada em maio de 2021 o trabalho de revisão do PIRH e elaboração da proposta de enquadramento foi finalizado em 2023, sendo que o trabalho foi realizado de forma integrada entre os CBHs e órgãos gestores e ocorreu durante um período de aproximadamente dois anos.

**Agência de Água – AGEDOCE (2020)** – atual entidade delegatária e equiparada.

# PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL

- P11. Programa de Saneamento da Bacia:
- P12. Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos
- P21. Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica
- P23. Programa de redução de perdas no abastecimento público de água
- P31. Programa de Convivência com as Cheias
- P41. Programa de Universalização do Saneamento
- P42. Programa de Expansão do Saneamento Rural
- P52. Programa de Recomposição de APPs e Nascentes
- P61. Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão dos Recursos Hídricos
- P71. Programa de Comunicação Social
- P73. Programa de Treinamento e Capacitação

# Obrigado!

Flamínio Guerra  
Presidente do CBH-Doce

[flaminioguerra@yahoo.com.br](mailto:flaminioguerra@yahoo.com.br)

